



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2260

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros" CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

Acari/RN, 14 de outubro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), SENHORA PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, III, "1" e no art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o julgamento das contas de governo do Poder Executivo do Município de Acari referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020 (Processo nº 3543/2023-TCE/RN), realizado durante a 3.112ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Acari/RN, no dia 13/10/2025;

CONSIDERANDO a transparência dos atos públicos fundada no Princípio da Publicidade;

CONSIDERANDO a competência da Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN de mandar publicar os pareceres do Tribunal de Contas sobre as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara, com as respectivas decisões do Plenário, sendo estas remetidas, a seguir, ao Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO que não há previsão de proposição formal para a publicação das decisões e os atos normativos da Presidência podem tratar sobre outras matérias de competência da Presidência e que não estejam enquadradas como Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar a APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das contas de governo referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020 da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nos termos do parecer prévio e acórdão do TCE/RN, conforme ata em anexo.

Art. 2°. Votaram favoráveis ao parecer do TCE os seguintes Vereadores: Diogo Bezerra Duarte, Girlene Edson de Oliveira Amaro, Paloma Vitória da Silva Baracho, Iara Cabral de Medeiros Silva e Júnior Buriti. Ausentes os Vereadores: José Rivaldo Lima, Nenilvan Rodrigues Bezerra, Rafael Bezerra de Brito Araújo e Zuil Ribeiro da Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acari-RN, 14 de outubro de 2025.

PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454 Dados: 2025.10.14 09:39:39 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Site Oficial: http://www.acari.rn.leg.br E-mail: cma@acari.rn.leg.br





RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2260



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACAR

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros" CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ata da 3.112ª (terceira milésima centésima décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acari/RN. Nona reunião do segundo período legislativo de dois mil e vinte e cinco. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, Palácio Vereador José Sueco de Medeiros, estiveram presentes os senhores Vereadores: Diogo Bezerra Duarte, Iara Cabral de Medeiros Silva, Júnior Buriti, Girlene Edson de Oliveira Amaro e Paloma Vitória da Silva Baracho. Ausentes os Vereadores Nenilvan Rodrigues Bezerra, Rafael Bezerra de Brito Araújo e Zuil Ribeiro da Silva. Dos ausentes, somente o edil Rafael Bezerra de Brito Araújo apresentou justificativa. Verificado o quórum regimental, a sessão foi aberta pela Presidente Paloma Vitória da Silva Baracho, que solicitou do segundo secretário Girlene Edson de Oliveira Amaro que fizesse à leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada por todos os edis presentes. Na leitura do expediente da sessão, o primeiro secretário Júnior Buriti, apresentou às matérias que deram entrada: Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo: Institui o Programa Socioambiental de Coleta Seletiva Solidária, denominado RECICLA Acari, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo: Dispõe sobre a criação do cargo de Auditor de Controle Interno, estabelece gratificação por produtividade e dá outras providências; Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Poder Executivo: Institui a Biblioteca Pública Municipal Pedro Ivo de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Município de Acari a instituir o pagamento de sobreaviso aos motoristas de ambulâncias e dá outras providências; e Indicação nº 096/2025, de autoria do Vereador Zuil Ribeiro da Silva: requer a aquisição de fardamento para todos os funcionários públicos do município. Não havendo nenhum Vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou-se o expediente. Em seguida, a Presidente informou que a Ordem do Dia da presente sessão será reservada para o julgamento das contas de governo do Poder Executivo Municipal referentes aos exercícios de 2018, 2019





RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2260



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACAR

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros" CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

e 2020, conforme os parágrafos 3º e 4º do art. 287 do Regimento Interno. Logo após, solicitou ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas relativo às contas em pauta. Após a leitura na íntegra, a Presidente solicitou ao relator da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça, Orçamento, Finanças e Tributação, Diogo Bezerra Duarte, que fizesse a leitura do seu parecer. Ele o fez, concluindo pela aprovação irrestrita das contas, sem ressalvas. Após a leitura do parecer do relator, foi lido o parecer da comissão pelo Presidente da mesma, Girlene Edson de Oliveira Amaro, mantendo o mesmo entendimento. Ato contínuo, a Presidente Paloma Vitória da Silva Baracho colocou as contas em discussão. Na ocasião, os Vereadores Diogo Bezerra Duarte, Girlene Edson de Oliveira Amaro, Júnior Buriti, Iara Cabral de Medeiros Silva e Paloma Vitória da Silva Baracho, nessa ordem, manifestaram o voto favorável à aprovação das contas anuais do Poder Executivo Municipal referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, sem ressalvas, nos termos do parecer prévio e do acórdão do TCE/RN, bem como nos termos do parecer do relator da Comissão Permanente da Câmara. Na oportunidade, a Presidente lamentou a ausência de alguns vereadores na sessão, considerando a relevância do dia de hoje para o Legislativo Municipal. Encerrada a discussão, a Presidente colocou as contas em votação, anunciando o seguinte resultado: as contas anuais de 2018, 2019 e 2020 foram aprovadas por cinco votos favoráveis. Encerrada a Ordem do Dia, partiu-se para as explicações pessoais dos Vereadores. O vereador Diogo Bezerra Duarte solicitou uma moção de pesar aos familiares da Sra. Cândida Bezerra, esposa do ex-senador Fernando Bezerra, falecida hoje em Natal. Os Vereadores Girlene Edson de Oliveira Amaro e Júnior Buriti falaram sobre o elo importante do setor privado com o setor público, que tem resultado em diversos eventos, especialmente os que ocorreram nos últimos dias para as crianças de nossa cidade. O edil Júnior Buriti também lamentou a ausência de quatro vereadores diante da pauta de hoje, pois era momento de votar sim ou não às contas de governo, mostrar posicionamento. A Vereadora Iara Cabral de Medeiros Silva também parabenizou as escolas e iniciativa privada pela realização das festas





RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2260



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros" CNPJ 08.539.439/0001-07 Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

das crianças e deu alguns informes. No momento da Presidência, a Presidente Paloma Vitória da Silva Baracho deu alguns informes e, sobre a apreciação das contas anuais do Poder Executivo, voltou a lamentar a ausência de quatro Vereadores. Disse que sempre ouviu que da porta para dentro da Câmara não existem bandeiras, mas viu que existe sim, pois hoje aprovamos o parecer do Tribunal de Contas, mas devido a questões políticas, os Vereadores que não concordam politicamente com o ex-gestor não compareceram, sendo este um fato lamentável. Nada mais havendo a tratar, a Presidente solicitou autorização do plenário para que esta ata fosse lida e votada na presente sessão. Para isso, deu um intervalo de cinco minutos. Retomada a sessão, o segundo secretário Girlene Edson de Oliveira Amaro fez a leitura da ata, que colocada em votação, foi aprovada por todos os edis presentes. Neste momento, a Presidente encerrou a presente sessão.

GIRLENE EDSON DE

Assinado de forma digital por
GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA

AMARO:02798402417 Dados: 2025.10.13 20:24:33 -03'00'

PALOMA VITORIA DA Assinado de forma digital po PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:0645110345 BARACHO:06451103454 -03'00'

DIOGO BEZERRA DUARTE:008554 DUARTE:00855481463

81463 Dados: 2025.10.13 20.24-52
-03'00' FRANCISCO DAS Assinado FRANCIS CHAGAS MEDEIROS JUNIOR:01112618481 - 03'00'

IARA CABRAL DE Assinado IARA CABRAL DE IARA CABRAL DE SILVA:78527511487 -0300°

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho Código Identificador: 58310327